

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

O disposto no Decreto 10.937 de 03 de maio de 2022 em seu Art. 1º.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO DE CARVALHO, portador do RG. N° 5.954.723-2, nomeado conforme decreto 10.937 de 03 de maio de 2022, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de GERENTE ADMINISTRATIVO da LOTEPAR por período indeterminado

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 01 de junho de 2022  
Daniel Romanowski  
Diretor Presidente da LOTEPAR

DIOE: 55657/2022